



MUNICÍPIO DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Assunto: 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação

Conforme previsto no Regimento Interno deste CME, Capítulo II, Art. 47, § 1º: "A sessão do Conselho Pleno poderá ser suspensa ou encerrada no caso da falta de quórum, esgotada a pauta dos trabalhos ou situação excepcional, definida pelo Conselho Pleno".

Desta forma, comunicamos aos interessados que a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, prevista para o dia 24 de outubro de 2024, foi suspensa.

Atenciosamente,

Presidente
Conselho Municipal de Educação
Decreto n.º 1815/2022